



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 133/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 57/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, REALIZADAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, TENDO COMO GESTOR EMILIO CARLOS ZANON, FISCAL A SERVIDORA RAYANE VICARI E SUPLENTE O SERVIDOR JULIANO PANDOLFO. PARA ENTREGA IMEDIATA. RECURSO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1	1	5,95	11.900,00
	1	2	6,63	19.890,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 19 de fevereiro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé